



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 61/2024

O **Município de Águas de Chapecó**, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#) e no art. 8º do Decreto Municipal nº 090/2022, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Aquisição de carro buffet, balança eletrônica digital de mesa e pia de inox para as escolas municipais.

Item	Descrição do Item/Serviço	UN	Quant	Valor Unitário MÁXIMO	Valor Total
1	Carro buffet self-service término quente com 06 cubas gastronômicas em aço inox 304, padrão ½ nas medidas (32,5X26,5X10,0) cm, com puxadores e tampa. Estrutura com rodízios com trava, protetor salivar em aço inox brilhante AISI430, iluminação lâmpada de LED. Com botão termostato automático. Produto aprovado pelo INMETRO. Voltagem:220V.	UN	04	2.950,00	R\$:11.800,00
2	Pia 100% inox 430, modelo uma cuba centralizada tamanho 50X40X25, estrutura e fundo gradeado inox, pés com regulagem de altura, espelho e bordas antirrespingo, profundidade 0,70m, altura 0,90m; largura: de 1,40m a 1,50m.	UN	03	2.693,00	R\$: 8.079,00
3	Balança Eletrônica Digital, de Mesa, de Precisão, Comercial. Capacidade: 30 kg. Para pesar alimentos e objetos. Precisão: mínimo de 15g; 220v ou bivolt; Tela Dupla Frente – Atrás. Cinco dígitos para o peso. Com função tara e função zero. Material da Plataforma: aço inoxidável. Visor de LED. Funcionamento a bateria a no cabo de carga. Com cabo de energia incluso. Bateria recarregável com duração mínima de 2h; Função auto desliga; Livre de ferrugem para uso em ambientes molhados e corrosivos; Garantia de fábrica: mínimo de 1 (um) ano; Selo INMETRO.	UN	07	970,66	R\$: 6.794,66



Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 03. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
- b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
 - b.1) em caso de manifestação de mais de 03 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3339-0855.

Município de Águas de Chapecó, 04 de abril de 2024.

Leonir Antônio Hentges
Prefeito Municipal